

O Evangelho atende as necessidades de um modo em geral, transformando vidas por onde quer que ele seja anunciado. Desta forma, a igreja de Cristo vem transpassando gerações, anunciando as Boas Novas do Reino de Deus.

O pastor Romualdo Pereira da Silva é casado com Ednéa Maria V. das Neves da Silva, pai de duas filhas, avô de uma neta, Pastor Presidente da Igreja de Nova Vida em Olavo Bilac, Duque de Caxias- RJ.

Tem desempenhado um papel importante no âmbito social da comunidade e no Município de Duque de Caxias RJ.

O pastor Flávio é militar desde 1984, foi consagrado a pastor em 1998, pela Igreja Evangélica Sinais e Prodigios em Ladário/MS, possui um expressivo trabalho de evangelismo no Município de Duque de Caxias, bem como exerce trabalho social fundamental e de extrema relevância.

Tem dedicado sua vida a ensinar a palavra de Deus bem como promover cidadania, através de várias ações eclesiais promovidas por seu ministério.

Por toda a dedicação a obra de Deus e as causas sociais, esta justa homenagem é meritória.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144/2023

CONCEDE O DIPLOMA RUSSELL PHILIP SHEDD AO PASTOR DANIEL RODRIGUES DE SOUZA.

Autor(es): Deputado ARTHUR MONTEIRO

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.

Em 16.05.2023.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Russell Philip Shedd ao Pastor Daniel Rodrigues de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 11 de maio de 2023.
Deputado ARTHUR MONTEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem por objetivo conceder com apreço esta meritória homenagem a Vossa Reverendíssima autoridade eclesialística em tela.

O Evangelho atende as necessidades de um modo em geral, transformando vidas por onde quer que ele seja anunciado. Desta forma, a igreja de Cristo vem transpassando gerações, anunciando as Boas Novas do Reino de Deus.

O pastor Daniel Rodrigues de Souza é casado com Edna Santos de Souza, há 42 anos, pai de três filhos e avô de seis netos, pastor presidente da Assembleia de Deus em Centenário, Duque de Caxias- RJ e membro desta igreja desde 1979.

Presidente do Conselho de Pastores de Duque de Caxias no período 2007x2009, atualmente é vice-presidente do CONPADAC.

Durante o período compreendido entre 2013 x 2015 foi vice-coordenador da Coordenadoria da Convenção das Assembleias de Deus no Estado do Rio de Janeiro-CEADER.

Formado pela Faculdade de Educação e Teologia no curso de Juiz de Paz Eclesialístico em 2011 e Membro da Academia Brasileira Teológica de Letras.

O pastor Daniel tem dedicado sua vida à ensinar a palavra de Deus bem como promover cidadania, através de várias ações eclesialísticas promovida por seu ministério.

Por toda a dedicação a obra de Deus e as causas sociais, esta justa homenagem é meritória.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 145/2023

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA AO DR. ANTÔNIO RODRIGUES BRAGA NETO.

Autor(es): Deputado TANDE VIEIRA

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.

Em 16.05.2023.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma ao Dr. Antônio Rodrigues Braga Neto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 15 de maio de 2023.

Deputado TANDE VIEIRA, Dani Balbi, Dr. Serginho, Elika Takimoto, Jari, Luiz Cláudio, Luiz Paulo, Martha Rocha, Munir Neto, Tia Ju, Verônica Lima,

JUSTIFICATIVA

Antônio Braga graduou-se em Medicina (2004), especializou-se em Ginecologia e Obstetrícia (2005-2006) com título de especialista conferido pela FEBRASGO/AMB, sendo plasmado Obstetra por Jorge de Rezende, Carlos Barbosa Montenegro e Paulo Belfort.

Na Universidade Estadual Paulista realizou o Mestrado em Obstetrícia (2007), Doutorado em Obstetrícia (2009) e dois Pós-Doutorados (o primeiro pelo Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, 2010 a 2012, e o segundo pelo Programa de Pós-Graduação em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, 2012 a 2015). Realizou ainda outros dois Pós-Doutorados no exterior (o primeiro na Harvard Medical School / Brigham and Women's Hospital / New England Trophoblastic Disease Center, em 2010, sob Supervisão de Ross Berkowitz e Donald Goldstein, e o segundo no Imperial College of London / Charing Cross Hospital / Charing Cross Trophoblastic Disease Center, em 2012, sob Supervisão de Michael Seckl).

É Livre Docente em Obstetrícia pela Universidade Estadual Paulista (2016) e pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (2022). É Professor de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), da Universidade Federal Fluminense (UFF). Coordena a Linha de Cuidado da Mulher com Doença Trofoblástica Gestacional na Maternidade Escola da UFRJ e no Hospital Universitário Antonio Pedro da UFF.

Nessas instituições, dedica-se ao ensino médico na graduação, residência em Ginecologia e Obstetrícia, sendo Professor credenciado em Programas de Pós-graduação Stricto Senso (Mestrado e Doutorado) na UFRJ e na UFF, além de supervisionar projetos de Pós-Doutorado. Membro da Comissão de Avaliação Quadrienal dos Programas de Pós-graduação vinculados à Medicina I da CAPES (2022) e Consultor do REVALIDA/INEP-MEC (2012-2017, 2022). Diretor do Departamento de Ações Programáticas do Estratégicas do Ministério da Saúde do Brasil (2020-2022), Membro da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC (2020-2022), Coordenador da Área Técnica da Saúde das Mulheres da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (2023-).

É reconhecido internacionalmente pelo tratamento de mulheres com DTG (mola hidatiforme e neoplasia trofoblástica gestacional), sendo Líder do Brazilian Research Lab in Gestational Trophoblastic Disease do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil/ CNPq desde 2012. É Bolsista de Produtividade do CNPq (2021 a 2023) e Cientista do Nosso Estado da FAPERJ (2022-2024). Tem intensa atividade as-

sociativista, sendo Presidente da Comissão Nacional Especializada em Doença Trofoblástica Gestacional da FEBRASGO (quadriênio 2016-2019, reeleito 2020-2023), Diretor da Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Rio de Janeiro (Presidente da Comissão Especializada em DTG entre 2013 a 2016, reeleito para 2016 a 2019, Presidente da Comissão de Ensino entre 2019-2022, Vice-Presidente entre 2022 a 2025), Presidente da Associação Brasileira de DTG (2018 a 2020), Membro titular da Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia do Conselho Regional de Medicina do Estado do RJ (Gestão 2014 a 2018, reconduzido na Gestão 2018 a 2023).

Membro do corpo editorial e revisor dos mais importantes periódicos nacionais e internacionais, sendo Editor Associado do Tratado Rezende Obstetrícia, um dos principais livros da especialidade no Brasil. Presidente da Sociedade Brasileira de História da Medicina (triênio 2014-2016). Eleito membro da Comissão de Direitos Humanos da Faculdade de Medicina da UFRJ (2019-2021). É Acadêmico Titular da Cadeira 19 (Patronímica do Professor Fernando Magalhães) na Academia Brasileira de Médicos Escritores, da Cadeira 49 (Patronímica do Professor Fernando Ferreira Vaz) na Academia Brasileira de Medicina Militar e da Cadeira 08 (Patronímica do Professor Fernando Magalhães) na Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro. Comendador da Ordem do Mérito Médico (2022).

Cabe salientar, que há duas décadas o Dr. Antônio Braga cuida das mulheres Fluminense acometidas pelo câncer da placenta. Nessa atividade, estabeleceu-se o terceiro maior serviço do mundo no tratamento de mulheres acometidas por essa doença, com resultados semelhantes ao dos Estados Unidos e Europa, isso em um serviço público e gratuito, da rede SUS, na UFRJ e UFF, onde é professor de medicina.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146/2023

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A SRA. DANIELE DE ALMEIDA NEDER, TENENTE CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado LEO VIEIRA

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.

Em 16.05.2023.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro a Sra. DANIELE DE ALMEIDA NEDER, tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 09 de maio de 2023

Deputados LEO VIEIRA, Alan Lopes, Filipe Poubel, Fred Pacheco, Jari Oliveira, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Cláudio Ribeiro, Luiz Paulo, Martha Rocha, Munir Neto, Otoni de Paula Pai, Samuel Malafala, Tande Vieira, Thiago Gagliasso, Val Ceasa.

JUSTIFICATIVA

(CURRICULO ANEXO)

REQUERIMENTO S/Nº/2023

REQUER O DESARQUIVAMENTO DE PROPOSIÇÃO DA LEGISLATURA PASSADA PROJETO DE LEI Nº 807/2019

Autor: Deputado BRAZÃO

DESPACHO:

A imprimir. Deferido

Em 16.05.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Requeiro, nos termos do parágrafo único do Artigo 91 do Regimento Interno desta Casa, o desarquivamento da seguinte proposição de minha autoria protocolado nas últimas legislaturas, retomando-se a tramitação desde o estágio em que se encontra o Projeto de Lei nº 807/2019, de minha autoria, que "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INFORMATIVA, EM IDIOMAS ESTRANGEIROS, PARA ORIENTAÇÃO DOS TURISTAS DE OUTROS PAISES, EM VISITA AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Sua aprovação se faz urgente, uma vez que se trata de matéria de relevante interesse do povo do Estado do Rio de Janeiro. Edifício Lúcio Costa, 15 de maio de 2023.
Deputado BRAZÃO
1º Vice-Presidente

REQUERIMENTO S/Nº/2023

DESPACHO:

A imprimir. Deferido

Em 16.05.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Requeiro a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta casa legislativa, o DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI número, 6020/2022 de autoria do Deputado Jair Bittencourt, arquivado nos termos do Artigo nº 91, do Regimento Interno.

Edifício Lúcio Costa, 16 de maio de 2023.

Deputado JAIR BITTENCOURT

REQUERIMENTO S/Nº/2023

REQUER O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI 6336/2022, DE MINHA AUTORIA ARQUIVADO AO FIM DA 12ª LEGISLATURA

Autor: Deputado GIOVANI RATINHO

DESPACHO:

A imprimir. Deferido

Em 16.05.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Requeiro a Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do ART.91 do Regimento Interno da ALERJ, seja desarquivado o projeto de lei 6336/2022 abaixo relacionado de minha autoria.

Edifício Lúcio Costa, 16 de maio de 2023.

Deputado GIOVANI RATINHO
Líder do SOLIDARIEDADE

OFICIO GG/PL Nº 89/2023

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.

DESPACHO:

A imprimir.

Em 16.05.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a 2ª via do Autógrafo do Projeto de Lei nº 4978 de 2021 de autoria do Deputado Sérgio Fernandes que, sancionado na forma do artigo 115, in fine, da Constituição Estadual, se transformou na Lei nº 10.011, de 8 de maio de 2023 que, "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INSTITUINDO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA 27 DE MAIO, COMO O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA NEUROMIELITE ÓPTICA".

Aproveito a oportunidade para renovar a essa Casa os meus protestos de elevada estima e consideração.

THIAGO PAMPOLHA, Governador em Exercício

Excelentíssimo Senhor

Deputado RODRIGO BACELLAR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO GG/PL Nº 90/2023

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Emendas Constitucionais e Votos.

Em 16.05.2023

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento em 13 de abril de 2023, do Ofício nº 50-M, de 12 de abril de 2023, Projeto de Lei nº 2760 de 2017 de autoria do Deputado Atila Nunes que, "ALTERA A LEI Nº 3.874, DE 24 DE JUNHO DE 2002, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 6.311, DE 31 DE AGOSTO DE 2012, PARA CONSTAR AS INFORMAÇÕES QUE MENCIONA EM CADA BOTIJÃO DE GÁS".

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que vetei integralmente o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

THIAGO PAMPOLHA

Governador em Exercício

Excelentíssimo Senhor

Deputado RODRIGO BACELLAR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 2760/2017, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ÁTILA NUNES, QUE "ALTERA A LEI Nº 3.874, DE 24 DE JUNHO DE 2002, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 6.311, DE 31 DE AGOSTO DE 2012, PARA CONSTAR AS INFORMAÇÕES QUE MENCIONA EM CADA BOTIJÃO DE GÁS"

Muito embora nobre a preocupação insculpida na iniciativa parlamentar, não me foi possível sancioná-la.

É que as leis objeto da alteração pretendida estão revogadas expressamente pela Lei nº 9219, de 23 de março de 2021, que, ao dispor sobre o título da marca inscrita de gás GLP acondicionado em embalagem ou recipiente reutilizável no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, já abordou suficientemente acerca do tema em questão. Leia-se o seu artigo 9º da norma citada:

"Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Estadual nº 3.874, de 24 de junho de 2002, e a Lei Estadual nº 6.311, de 31 de agosto de 2012."

Como se vê, o Projeto de Lei viola o princípio da essencialidade da legislação, porquanto impossível produzir os efeitos jurídicos pretendidos, eis que inclui dispositivos a diploma já revogado.

Sendo assim, não me restou outra escolha senão apor veto total ao Projeto de Lei ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

THIAGO PAMPOLHA

Governador em Exercício

OFICIO ALERJ/GDMR Nº 441/2023

Rio de Janeiro 16 de maio de 2023

DESPACHO:

A imprimir. Concedida a Licença com fulcro no art. 252, III do Regimento Interno.

Em 16.05.2023.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Assunto: Solicitação de Licença

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias à concessão de licença por motivos particulares nesta quarta-feira (17/05/2023) com o respectivo desconto salarial nos termos do Art. 252, III, do Regimento Interno.

Desde já, agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Deputada MARTHA ROCHA

Ao Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OF.INEA/PRES Nº591/2023

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

DESPACHO:

A imprimir. Deferido.

Em 16.05.2023.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Deputado Estadual,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício SGMDBD nº 006/2023 (49441457) que encaminhou o Ofício CDMA nº 035/2023 da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº 280/2011, de autoria dos Deputados André Corrêa Samuel Malafala e André Lazaroni que cria do código ambiental do Estado do Rio de Janeiro que atualiza a legislação, estabelece a sua estruturação técnica, reorganiza a legislação vigente e dá outras providências bem como o Projeto de Lei nº 2261/2013 de autoria dos Deputados Marcelo Freixo Comte Bittencourt e Luiz Paulo que dispõe sobre avaliação ambiental estratégica e dá outras providências considerando a complexidade dos projetos propostos, bem como a necessidade de confrontar com as legislações vigentes e discussões com todos os setores do Inea, servimo-nos do presente para solicitar a dilação de prazo por 60 dias.

Sob os protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente

Philippe Campello Costa Brondi da Silva

Presidente- INEA/RJ

ID Funcional 4256523-5

Exmo. Senhor

Deputado RODRIGO BACELLAR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Rua da Ajuda, nº 05, Centro CEP: 20.040-000, Rio de Janeiro/RJ

Indicações

DEPUTADO FELIPINHO RAVIS

692 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro com vistas a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sra. Rosângela Gomes, a adoção de medidas necessárias para viabilizar a reabertura do Restaurante Popular do Município de Nova Iguaçu.

DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO

693 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação do Programa Segurança Presente, no Município de Mangaratiba.